

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2021 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, combinado com o artigo 40 do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de outubro de 2021, o prazo de que trata a Portaria nº 401, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 28/06/2021, Seção 2, pag. 22, referente à Comissão de Inquérito na Mendesprev Sociedade Previdenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.